

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1959/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5292	339030150000

Objeto: Aquisição de materiais para decoração do Natal Brilha Soledade 2025. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	51312	Tecido Cetim, largura de 1,50m, na cor dourada.	m	10	11,90	119,00
2	52239	Tecido Brocado Branco	m	6	29,90	179,40
3	26669	para aplique Bordado	und	24	3,90	93,60
4	52129	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizada, ideal para acabamentos, detalhes em roupa, acessórios, artesanato e outros; mínimo 9mm de largura.	m	6	3,90	23,40
5	52240	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado, mínimo de 9mm de largura trança	m	9	4,90	44,10
6	52241	Passamanaria ouro, composição de 50% Metálica, 26% algodão e 24% viscose, mínimo de 9mm de largura	m	5	3,90	19,50
7	52243	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado- fita Galão, mínimo de 9mm de largura	m	13	4,90	63,70
8	52242	Passamanaria ouro, composição de 54% Algodão, 34% metalizado e 12% poliamida, mínimo de 9mm de largura	m	66	3,50	231,00
9	52244	Tecido Brocado Dourado	m	2	59,90	119,80
10	52245	Tecido Voil branco, largura 3m, proporcionando leveza suave e transparência sutil	m	20	19,90	398,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.291,50

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 06/10/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, JOSE TATIANE ROCHA, EDUARDO SOUSA e informo o código A2F9-00C2-455F-E05A e informe o código A2F9-00C2-455F-E05A Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.rs.gov.br/verificacao/A2F9-00C2-455F-E05A



Andrieli Ferreira do Amarante

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição do material tem por objetivo a contratação de solução que atenderá a necessidade de reforma e confecção de itens que compõem a decoração de vários espaços da cidade para o Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2025.

LOTE/ÍTEM 01 – Tecido cetim dourado

METROS	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Dourado	R\$11,90	R\$ 119,90

Valor total Lote/Item 01: R\$ 119,90

LOTE/ÍTEM 02 – Tecido brocado

METROS	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Branco	R\$ 29,90	R\$ 179,40

Valor total Lote/Item 02: R\$ 179,40

LOTE/ÍTEM 03 – Bordado para aplique

UNIDADES	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Dourado	R\$3,90	R93,90

Valor total Lote/Item 03: R\$93,90

LOTE/ÍTEM 04 – Passamanaria

METROS	COR/TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura	R\$ 3,90	R\$ 23,40

Valor total Lote/Ítem 04: R\$ 23,40

LOTE/ÍTEM 05 – Passamanaria

METROS	COR/ TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura trança	R\$ 4,90	R\$ 44,10

Valor total Lote/Item 05: R\$ 44,10

LOTE/ÍTEM 06 – Passamanaria

METROS	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Passamanaria ouro, composição de 50% metálica, 20% algodão e 24% viscose, mínimo de 9mm de largura	R\$ 3,90	R\$ 19,50

Valor total

Lote/Item 06:

R\$ 19,50

LOTE/ÍTEM 07 – Passamanaria

METROS	COR/TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura – Fita Galão	R\$ 4,90	R\$ 63,70

Valor total

Lote/Item 07:

R\$ 63,70

LOTE/ÍTEM 08 – Passamanaria

METROS	COR/TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Passamanaria ouro, composição de 54% algodão, 34% metalizado e 12% poliamida, mínimo de 9mm de largura	R\$ 3,50	R\$ 231,00

Valor total

Lote/Item 08:

R\$231,00

LOTE/ÍTEM 09 – Tecido Brocado

Metros	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Dourado	R\$ 59,90	R\$ 119,80

Valor total

Lote/Item 09:

R\$ 119,80

LOTE/ÍTEM 10 – Tecido voil 3m de largura

METROS	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Branco	R\$ 19,90	R\$ 398,00

Total geral: R\$1291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais com cinquenta centavos)

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para que seja possível realização do projeto do Natal brilha Soledade 2024 descritos no ETP e discriminados no TR é necessário a aquisição do material descrito no mesmo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Soledade irá realizar no decorrer da programação do natal brilha Soledade, eventos, shows, entre outras ações que necessita deste objeto já descrito no item I do ETP.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O município busca proporcionar a melhor experiência social, turística, artística e cultural, valorizando uma temática tão importante do calendário de eventos do nosso município, bem como a diversidade o conhecimento, as relações sociais, a cultura local, permitindo a igualdade a inclusão e acessibilidade social, uma vez que os eventos são para todos os públicos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado deste processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá também um gestor de contrato definido pela autoridade superior que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento de cada nota fiscal, de acordo com o parcelamento previsto, acompanhada pela execução total do serviço. Deverão ser apresentadas as notas fiscais discriminadas, após a conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária. Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Serão realizados por licitação a aquisição do material, a qual se encontrará compatível com os valores de mercado, bem como as especificidades do contrato, conforme demonstrado pelas buscas dos Licitacon em anexo. O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação, com base na pesquisa de mercado realizada consistirá no valor máximo R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). As pesquisas de mercado foram realizadas pelo Licitacon, conforme busca salvas em anexo, assim como em empresas locais, com base no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para as contratações e aquisições se darão pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo conforme itens e códigos de despesas abaixo:

Identificação do solicitante
Nome completo:
Cargo:
Secretaria:
Local e data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F9-00C2-455F-E05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 15:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GISELE PICCOLI VALENDORFF (CPF 744.XXX.XXX-91) em 10/10/2025 15:26:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 13/10/2025 14:42:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A2F9-00C2-455F-E05A>